



CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXU/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.474.947/0001-50, representada por sua presidente **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2.026.422, inscrita no CPF sob o nº 248.647.494-34, residente e domiciliada em Avenida Edmundo Dantas, centro, Exu/PE.

CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRASILVA, portadora do RG nº 63.038.187-2, inscrita no CPF sob o nº 015.009.175-32, residente e domiciliada na Rua Aprígio Lopes, n 209, centro, Exu/PE.

As partes contratantes, acima individualizadas, doravante denominadas simplesmente de CONTRATANTE E CONTRATADO (A), celebram entre si, através do presente instrumento particular, contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO:

O **CONTRATADO** deverá prestar ao **CONTRATANTE**, serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atender às necessidades da Câmara Municipal do Exu/PE, em substituição a Servidora Efetiva **FRANCISCA OLIVEIRA ANDRÉ**, no período de 02/01/2025 a 08/04/2025 em que a mesma gozará de licença-prêmio.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO SALÁRIO:

Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, O **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal bruta de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ORIGEM DOS RECURSOS:

A despesa a que se refere à cláusula segunda será arcada com recursos do **CONTRATANTE**, à conta do orçamento vigente (2025).

PODER: PODER LEGISLATIVO

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DO EXU**

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 1000 2005 000 **DISPÊNDIO COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

ELEMENTO DE DESPESA: **010101 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

CÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:



Este contrato possui prazo de vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

CLÁUSULA QUINTA- DO REGIME JURÍDICO:

É o regime do Estatuto do Servidor do Município, em face de opção neste sentido feita pelo (a) CONTRATADO (A), e as contribuições previdenciárias decorrentes do presente ajuste, serão recolhidas para o Regime Geral da Previdência Social.

CLÁUSULA SEXTA- DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se a espécie denominada contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público, encontrando fundamento legal nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e de disposições contidas na lei Orgânica Municipal, bem como embasado e autorizado pela lei Municipal nº 1.060/2005.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES:

- I- **Ao (À) CONTRATADO (A)** caberá:
 - 1- Respeitar as determinações dos superiores hierárquicos dos seus equivalentes públicos, no que toca ao local e horário de trabalho, observada a carga máxima da cláusula 1ª;
 - 2- Ser assíduo e pontual ao trabalho;
 - 3- Cumprir os deveres atribuídos aos servidores públicos municipais.
- II- **Ao CONTRATANTE** caberá fornecer as instalações e os materiais básicos para o desenvolvimento das atividades do (a) CONTRATADO (A).

CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Qualquer alteração nos termos ora pactuados só poderá ser feita de mútuo acordo entre as partes, firmando-se, para esse fim, o necessário aditivo contratual.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado, por afixação no mural de aviso da sede Municipal da Câmara, no prazo de 20(vinte) dias a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO:

CONTRATANTE e CONTRATADO (A) elegem o foro da comarca de Exu/PE para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda deste termo.

E por estarem justas e pactuadas, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.



EXU/PE 15 de janeiro de 2025

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA

PRESIDENTE/CONTRATANTE

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

.....

CPF/MF nº

.....

CPF/MF nº